



*J. F. Dias*  
*C. Rocha*  
*L. J. Martins*

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

Ata n.º 3/2022

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, em reunião extraordinária convocada pelo Presidente Jorge Fernando da Silva Dias, que esteve presente, bem como os seguintes membros do Executivo, a Tesoureira Célia Cristina da Silva Rocha e a Secretária Laura José Gomes Martins.

Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Jorge Fernando da Silva Dias, foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do código do Procedimento Administrativo.

**PONTO ÚNICO: Deliberação sobre a decisão de adjudicação relativa ao procedimento de Consulta Prévia, com referência CPV 01/2022 para a contratação do “Fornecimento de Refeições Escolares Preparadas, para a EB1 do Carrascal e JI de Ruães”.**

1. Na sequência da deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, que autorizou o procedimento CPV 01/2022 em epígrafe, procedeu-se ao envio do convite, no dia 22 de agosto de 2022, através do e-mail, para as seguintes empresas:

EMPRESA CONVIDADA	NIPC

JF  
Rad  
Jury

Decorrido o prazo limite de entrega de propostas, estabelecido até às 23h59 de 26 de agosto de 2022, as empresas convidadas enviaram documentação através do email à exceção da Uniself, que não apresentou qualquer proposta.

A empresa enviou uma declaração onde se poderá verificar que a não apresentação de proposta devido a "Freguesia de Mire de Tibães não dispor de cozinha para a confeção das refeições, inviabiliza a admissão da nossa proposta para efeitos de análise."

Deste modo, apenas apresentou proposta:

CONCORRENTE	DATA/HORA SUBMISSÃO
	26/08/2022 às 21h40m

2. O gestor do procedimento elaborou o projeto de decisão de adjudicação, em anexo à presente informação e que aqui se dá por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais. -----

3. De acordo com o estabelecido no ponto 19 do Convite, não será exigida a prestação de caução. -----

4. O gestor do contrato nomeado em reunião do Executivo da Junta de 11 de agosto de 2022 é Jorge Dias -----

**Proponho:**

a. A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação do gestor do procedimento e, em consequência, a adjudicação do presente procedimento ao concorrente \_\_\_\_\_, pessoa coletiva n.º \_\_\_\_\_ pelo preço unitário por refeição de **1,85€ (um euro e oitenta e cinco cêntimos)**, totalizando o valor contratual global de 13.665,95€ (treze mil e seiscientos e sessenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal aplicável, pelo prazo de vigência de 4 (quatro) meses, sendo os fornecimentos executados durante o ano de 2022, considerando uma estimativa de 83 (oitenta e três) dias úteis, de acordo com a proposta apresentada e nas condições estabelecidas pelo Caderno de Encargos. -----

b. A aprovação da minuta de contrato que se remete em anexo, a qual deverá ser remetida ao adjudicatário, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do CCP; -----

- c. A aprovação da delegação no Presidente do Executivo, Jorge Dias, em representação do Executivo da Freguesias de Mire de Tibães, a assinatura, da Notificação da Decisão de Adjudicação e da Minuta de Contrato, se as mesmas merecerem aprovação. -----
- d. Face ao que antecede, submete-se à consideração superior a presente informação. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 77.º do CCP, ao envio da Notificação da Decisão de Adjudicação ao adjudicatário, com o respetivo pedido dos documentos de habilitação e para se pronunciar relativamente à minuta do contrato.-----

O executivo aprovou por unanimidade a adjudicação nos termos aqui apresentados.-----

Em anexo Projeto de Decisão de Adjudicação, a Notificação da Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.-----

---Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por todos os presentes.-----

O Presidente: 

A Secretária: Luísa José Gomes Martins

O Tesoureiro: Célia Cristina Silva Rocha

